



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 096 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos para que, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realização de estudo técnico visando a implantação da coleta de resíduos sólidos urbanos no período noturno no município de Cajamar.

Tal medida poderá contribuir para maior segurança dos trabalhadores da limpeza urbana, que atualmente executam suas atividades em meio ao trânsito intenso e veículos estacionados nas vias públicas.

Além disso, a coleta no período noturno poderá evitar retenções no trânsito durante o dia, permitindo que os caminhões realizem o serviço com maior fluidez nas ruas da cidade.

Outro ponto relevante é que, mediante comunicação à população, os moradores poderiam colocar os resíduos nas calçadas no período noturno, pouco antes da passagem do caminhão, evitando que os sacos permaneçam expostos durante o dia, reduzindo odores desagradáveis e contribuindo para uma cidade mais organizada.

Temos ciência de que o trabalho noturno tradicionalmente possui remuneração diferenciada, o que também pode representar valorização dos profissionais que diariamente realizam esse serviço essencial para manter nossa cidade limpa.

### JUSTIFICATIVA

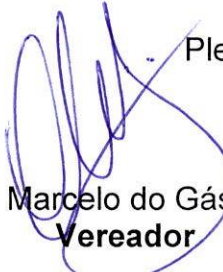
O presente requerimento busca avaliar a viabilidade de modernizar o modelo de coleta de resíduos sólidos em Cajamar, considerando o crescimento da cidade e o aumento do fluxo de veículos.


A adoção de coleta noturna já é praticada em diversas cidades e pode trazer benefícios importantes, como melhor mobilidade urbana, redução de impactos no trânsito, melhoria na organização das vias públicas e maior segurança aos trabalhadores da limpeza urbana.

Além disso, a medida pode contribuir para melhor qualidade sanitária e visual da cidade, evitando que resíduos permaneçam expostos nas calçadas durante grande parte do dia, especialmente em áreas de maior circulação.

Dessa forma, solicita-se a realização do estudo técnico para que o município avalie a viabilidade e as condições para eventual implantação dessa modalidade de coleta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 março de 2.026.

  
Marcelo do Gás  
Vereador

  
Alexandro Dias Martins  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO  
581/2026

DATA / HORA  
06/03/2026 09:12:35

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 96 /2026

fls 02

  
ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
VEREADOR

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
VEREADOR


  
DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
VEREADOR

  
EDER DA SILVA DOMINGUES  
VEREADOR

  
EDWILSON LEME MENDES  
VEREADOR


  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

  
FLAVIO MARQUES ALVES  
VEREADOR

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
VEREADORA

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
VEREADOR

  
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
VEREADOR

  
REINALDO DOS SANTOS  
VEREADOR

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
VEREADOR

  
TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO  
VEREADOR

  
VINÍCIUS ZAGO JARDIM  
VEREADOR

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única  
na 03ª sessão Ordinária

com 15 ( Quinze ) votos favoráveis

e 0 ( Zero ) votos contrários

em 11 / 03 / 2026

  
EDWILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

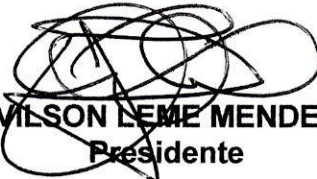
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/03/26  
às 9 h 45

*KAUÃN*